

AC1823.E-258-1224-ANEXO 2

Dom João por Graça de Deus Princepe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquém, e d'além Mar em Africa, Senhor de Guiné da Conquista, e das Índias, e do Commercio da Ethiopia, e Arabia, Persia, e India.

Fuço saber que achandose vago o Lugar de Amanuense da Contadoria da Junta da Minha Real Fazenda da Capitania do Espirito Sancto, e attendendo ao serviço gratuito de Practicante da referida Contadoria, que tem feito Carlos Augusto Nogueira da Gama: Sou servido promoverlo a Amanuense da dita com o Ordenado annual de cento, e vinte mil reis pagos a os quartéis adiantados na forma das Minhas Reaes Ordens pela Folha respectiva da mencionada Capitania, e gozará de todas as honras, privilegios, e isempcois, que são concedidas a os Officiaes da Minha Real Fazenda.

O Principe Regente Nosso Senhor o mandou pelos Ministros Deputados da referida Junta a baixo assignados. Eu Luiz da Silva Alves afix Villa da Victoria vinte, e seis de Fevereiro de mil oito centos, e treze. Eu Antonio Joaquim Nogueira da Gama, Corrivão Deputado da Junta afix emm.

D. João José Cout. Nogueira Joao José



Q.º

Provizão, porque Vossa Altera Real ha por bem nomear Amanuense da Contadoria da Junta da Real Fazenda desta Capitania a Carlos Augusto Nogueira da Gama, Practicante gratuito da mesma como a cima se declara.



Para Vossa Altera Real ver

Por deliberacao da Junta
da Real Fazenda de 26 de Fev
vereiro de 1813.

Do da Real Fazenda
no Computante

Acilloz